

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DA COORDENADORA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA SUBSTITUTA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 15/2024**

COFL SRSE-II Nº 15/2024, de 17/12/2024. **PROCESSO Nº 35014.211884/2024-37**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Uberaba. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a **Agência da Previdência Social de Sacramento/MG**, localizada no endereço RUA JOÃO CAIANA, 15-CENTRO-SACRAMENTO/MG, conforme o documento SEI nº [18460639](#). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 65/2024. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 68,07 (sessenta e oito reais e sete centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 816,61 (oitocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG– SAAE, CNPJ Nº 24.334.872/0001-54**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Substituta

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 65/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a), em 17/12/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 17/12/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18843983** e o código CRC **83FF0DB5**.

Referência: Processo nº 35014.211884/2024-37

SEI nº 18843983

Criado por [ednelle.imay](#), versão 5 por [ednelle.imay](#) em 17/12/2024 18:08:15.